

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1050.6 EDITAL Nº 05/2017

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.**
4. Experiência profissional: **Experiência de pelo menos 2 (dois) anos com projetos ou políticas públicas relacionados à Educação em Direitos Humanos.**
Experiência Desejável: Publicações nas áreas de Direitos Humanos, Educação em Direitos Humanos e/ou Formação de Professores, nos últimos 5 (cinco) anos.
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto 1**
Atividade 1 : Analisar os projetos inscritos no Edital nº 01/2017 de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos e Diversidade.
Atividade 2: Subsidiar a Comissão de Seleção prevista no Edital 1 na seleção de 4 projetos para a oferta dos cursos de formação continuada, seguindo as orientações estabelecidas no referido edital de seleção.
Atividades referentes ao Produto 2
Atividade 1: Elaborar instrumento de acompanhamento dos procedimentos de divulgação, articulação e seleção dos cursistas pelas instituições selecionadas.
Atividade 2: Aplicar o instrumento de acompanhamento.
Atividades referentes ao Produto 3
Atividade 1: Elaborar instrumento de acompanhamento das atividades relacionadas aos cursos de aperfeiçoamento ofertado pelas 04 instituições selecionadas e habilitadas
Atividade 2: Aplicar o instrumento de acompanhamento das atividades do curso ofertado pelas 04 instituições selecionadas.
Atividades referentes ao Produto 4
Atividade 1: Elaborar metodologia de análise (que pode envolver elementos como a análise crítica dos participantes em relação ao curso, e/ou relatórios parciais e finais dos cursos, etc.) das estratégias e dos recursos utilizados na implementação dos cursos frente às necessidades do contexto cotidiano dos cursistas no ambiente escolar, na perspectiva de identificar subsídios para o aprimoramento da política de formação em EDH e diversidade.
Atividade 2: Aplicar a metodologia de análise das estratégias e dos recursos utilizados na implementação dos cursos frente às necessidades do contexto cotidiano dos cursistas no ambiente escolar.
6. Produtos/Resultados esperados:
Produto 1: Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos inscritos no Edital nº 01/2017 de Formação dos Profissionais da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos e Diversidade, incluindo 04 projetos selecionados à luz dos critérios estabelecidos pelo referido edital.
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no acompanhamento do processo de divulgação, articulação e seleção dos cursistas pelas instituições selecionadas para a oferta dos cursos de formação continuada por meio do Edital nº 01/2017.
Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no acompanhamento das atividades relacionadas aos cursos ofertadas pelas instituições selecionadas.
Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nos 04 projetos selecionados e implementados no âmbito do Edital nº 01/2017, destacando a relação dos mesmos com a territorialidade e contexto escolar das unidades de ensino de atuação dos cursistas.
7. Local de Trabalho: **Brasília - Distrito Federal**
8. Duração do contrato: **Até 09 (nove) meses**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos) **PONTUAÇÃO**

Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico 5 pontos

Especialização na área solicitada no perfil acadêmico 7 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico 10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 15 pontos
*Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos) PONTUAÇÃO

02 pontos para cada ano de experiência na atividade profissional comprovada em projetos ou políticas públicas relacionados à Educação em Direitos Humanos. 20 pontos

Desejável 03 pontos para cada publicação na área de Direitos Humanos, Educação em Direitos Humanos e/ou Formação de Professores, nos últimos 5 anos, no máximo 05 publicações 15 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento relacionado às Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos conforme Resolução CNE/CP nº 01 de 2012; Até 20 pontos

Conhecimento relacionado às políticas educacionais implementadas pela SECADI e sua relação com a consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Até 10 pontos

Conhecimento relacionado ao Edital nº 01/2017 – Formação de Profissionais da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos e Diversidade. Até 20 pontos

*Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail solicitado.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 17/08/2017 até o dia 23/08/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para unidadeprojetos@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.